



TERMO DE INEXIGIBILIDADE N° 04/2017.
Fundamento legal: Inciso II do Art. 31 da Lei n.º: 13.019/2014

Pelo presente termo, é declarada a Inexigibilidade de Chamamento Público para assinatura de Termo de Fomento, conforme Lei Municipal 5.354 de 14 de Junho de 2017.

Nome do Parceiro	CNPJ	Cidade
ESCOLA DE PAIS DO BRASIL- seccional de Marau	92.406.024/0001-63	Marau

Tendo por objetivo a capacitação dos membros da escola de pais para repassarem seus conhecimentos:

Descrição	Parceiro	Valor
Auxílio nas despesas de treinamento e aperfeiçoamento de membros integrantes da organização	ESCOLA DE PAIS	R\$ 9.000,00

Os repasses serão efetuados conforme cronograma de desembolso

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pela seguinte Dotação Orçamentária:

“Órgão de operações especiais, apoio financeiro as comunidades e instituições do município – código de despesa 758 – contribuições.”

Finalidade da despesa:

ESCOLA DE PAIS DO BRASIL – Seccional de Marau, com a finalidade de auxiliar no pagamento das despesas da entidade com o treinamento e formação de pais e, posteriormente, contribuir com o município no desenvolvimento do ser humano e que tomem consciência da função fundamental da paternidade e maternidade, além de ajudar a melhor exercer as funções educativas na família e sociedade.

Assim, lavra-se o presente, atendendo ao disposto na Lei Federal n.º: 13.019/2014.

MARAU, 14/06/17


JURA KURTZ
Prefeito Municipal de Marau